

Id:0047D841EC9E115A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelampi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



DECRETO Nº. 01/2.022

DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

Resolve suspender as atividades na Prefeitura Municipal de Belém do Piauí -PI, por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, especificamente as contidas no art. 73, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o crescente número de casos de covid-19, neste município nos últimos 8 (oito) dias, contabilizando um total de 20 (vinte) casos ativos até o dia 24/01/2.022;

CONSIDERANDO que os servidores lotados na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, em sua maioria estão ativos ao covid-19, e os demais tiveram contato com esses servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a população e evitar a propagação da referida infecção viral;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades e atendimento ao público na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, até o dia 31/01/2022.

Art. 2º. Os servidores que não estão com caso ativo de covid-19 deverão realizar atendimento, exclusivamente, pela modalidade telepresencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2.022.

Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:167C2FC7C53E10C1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 007/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 24 de janeiro de 2022.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:167C2FC7C53E10B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 007/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 007/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, tendo com empresa contratada: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89, com o valor de R\$ 5.353,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais) mensal.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 24 de janeiro de 2022.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0047D841EC9E10B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2022

PROCESSO Nº: 007/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON.

VALOR: R\$ 5.353,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) MENSAL.

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2022.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal